

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 032/96

Várzea Grande, 11 de Julho de 1.996.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.205.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL REAIS), EM FAVOR DAS SECRETARIAS DE GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, SAÚDE, VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E FAZENDA.”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Gabinete do Prefeito, Administração, Meio Ambiente e Agricultura, Saúde, Viação, Obras e Urbanismo e Fazenda, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.205.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentarias conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2020	3132	830.000,00
2040	3113	100.000,00
2040	3132	50.000,00
2070	3132	25.000,00
2110	3111	600.000,00
2110	3120	60.000,00
1500	4110	100.000,00
1535	4110	150.000,00
1595	4110	200.000,00
2190	3132	90.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Artigo anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1070	4110	50.000,00
1075	4260	50.000,00
1080	4110	50.000,00
1165	3132	25.000,00

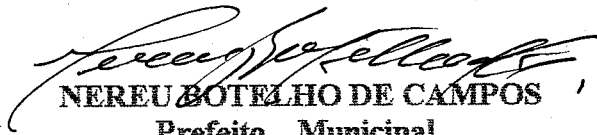


PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

1390	3132	50.000,00
1395	3132	50.000,00
1445	3120	200.000,00
1445	3132	200.000,00
1455	4120	30.000,00
1470	4110	50.000,00
2115	3120	30.000,00
2115	3132	50.000,00
1510	4120	200.000,00
1515	4110	150.000,00
1520	4110	50.000,00
1550	4110	50.000,00
1765	3132	90.000,00
9999	9999	830.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de Julho de 1.996.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal